



DECRETO Nº 13.649/2024

Concede Evolução Funcional a **SILVANIA OLIVEIRA PARADELA CAZZADOR**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santos, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 3049/2009;

Considerando o disposto no processo digital nº 5646/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Evolução Funcional referente a mudança de Nível 5 – Pós – Graduação, devidamente reconhecida pelo MEC, obtida em curso de especialização, com duração mínima de 360 horas, com aprovação de monografia para a servidora: **SILVANIA OLIVEIRA PARADELA CAZZADOR**, matrícula 0241, Professora PA, Padrão V – Referência G.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 03/07/2024.

Alegre – ES, 24 de outubro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração